

Santos, 12 de março de 2020.

Ofício nº 254.534/2020-DEALE

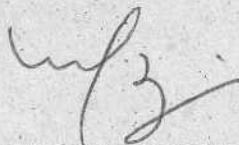
Indicação nº 303/2020

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria realizada, a responsável do Educandário Anália Franco informou não estar ciente de qualquer serviço que teria sido realizado no local dos fatos, foi orientada quanto a legislação vigente, que não permite a pintura ou caiagem de árvores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

VF